DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 7924/2022

PROCESSO TC/MS	: TC/13070/2020
PROTOCOLO	: 2083602
ÓRGÃO	: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL
RESPONSÁVEL	: JORGE OLIVEIRA MARTINS
TIPO DE PROCESSO	: RESERVA REMUNERADA
RELATOR	: CONS. RONALDO CHADID

ATO DE PESSOAL. TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA A PEDIDO. CARGO. PRIMEIRO SARGENTO DA POLÍCIA MILITAR. PROVENTOS INTEGRAIS E PARIDADE. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS TEMPESTIVAMENTE. REGISTRO.

Tratam os autos da transferência a pedido para reserva remunerada de ROGÉRIO SALES DA SILVA, nascido em 02/09/1967, Primeiro Sargento da Polícia Militar, matrícula n. 68956021, 231/1SG/7, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por contar com mais de 30 (trinta) anos de contribuição.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito, autos a Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal e Previdência e o i. Representante do Ministério Público de Contas se manifestaram pelo registro do ato de pessoal em apreço.

Após constatar que a transferência para inatividade se deu com fundamento nos arts. 47, II, 54, 86, I, 89, I, 90-A, I, todos da Lei Complementar n. 53/1990, c/c art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto Lei n. 667/1969, incluso pela Lei n. 13.954/2019, c/c o art. 1º do Decreto n. 15.344/2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 275/2020 **DETERMINO** o **REGISTRO** da transferência a pedido para reserva remunerada de ROGÉRIO SALES DA SILVA concedida com proventos integrais e paridade, conforme Portaria "P" AGEPREV n. 1.414/2020, publicada em 08 de dezembro de 2020, no

Diário Oficial Eletrônico n. 10.343.

É a decisão.

Remetam-se os autos à Gerência de Controle Institucional para publicação.

Após, encaminhem-se à Divisão de Fiscalização de Atos de Pessoal e Previdência para as providências previstas no art. 187, § 3º, II, "a", do Regimento Interno vigente.

Campo Grande/MS, 18 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente)
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

ASP